

**INDICAÇÃO Nº 067/2021**

**AUTOR: VEREADORA SIMONE SOSSAI.**

**ASSUNTO:** Criação do CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) para atendimento, orientação e apoio jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a criação do CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) para atendimento, orientação e apoio jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica.

**JUSTIFICATIVA**

O **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram)** é um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Trata-se, portanto, de um espaço estratégico da política ITABELENSE de enfrentamento à violência contra as mulheres que desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres.

Sugere ainda, a autora, que o objeto da presente proposição passe a constar nas metas, objetivos e estratégias definidas na Lei Municipal nº 558/2020, que estabeleceu o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e nas conferências municipais para definição de políticas sociais para proteção e defesa direitos da Mulher.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 13 de abril de 2021.

**SIMONE SOSSAI**

Vereadora